

**TERMO ADITIVO Nº 195/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de valor de **R\$ 2.057.180,00 (Dois milhões, cinquenta e sete mil, cento e oitenta reais)**, à título de custeio para implantação de minilaboratório na UPA Vila Mariana e UPA Jabaquara.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de Junho a Agosto de 2024, o valor de custeio de **R\$ 2.057.180,00 (Dois milhões, cinquenta e sete mil, cento e oitenta reais)**, para implantação de minilaboratório na UPA Vila Mariana e UPA Jabaquara, conforme o Despacho publicado no DOC de 11 de junho de 2024, página 29. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
R\$ 723.060,00	R\$ 667.060,00	R\$ 667.060,00	R\$ 2.057.180,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 11 de junho de 2024.

Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora
CRS Sudeste

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Nome: SAQUETINE ROSA E SILVA
RG: [REDACTED]

Nome: CHAUDIA L. DE ROBERTO
RG: [REDACTED]



A circular stamp with the text "SECRETARIA DE SAÚDE" and "SÃO PAULO" is visible, along with a handwritten signature in blue ink.

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: JUNHO/2024 A AGOSTO/2024				
CONSOLIDADO				
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.			
UNIDADE:	CONSOLIDADO GERAL			
SERVIÇO:	CONSOLIDADO GERAL			
DESCRIÇÃO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	-	-	-	-
01.01.01 - Salários	-	-	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-	-	-
01.01.08 - Férias	-	-	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-	-
01.05.01 - Díssidio	-	-	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	667.060,00	667.060,00	667.060,00	2.001.180,00
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	47.060,00	47.060,00	47.060,00	141.180,00
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-	-	-
04.01.08 - SND	-	-	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	480.000,00	480.000,00	480.000,00	1.440.000,00
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	140.000,00	140.000,00	140.000,00	420.000,00
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-

04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-	-	-
5 - Manutenção	56.000,00	-	-	56.000,00
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	56.000,00	-	-	56.000,00
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-	-
8 - Locação	-	-	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-	-	-
09.01.01 - Água	-	-	-	-
09.01.02 - Energia	-	-	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-	-	-
09.01.04 - Gás	-	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-	-	-
10 - Empréstimos	-	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	723.060,00	667.060,00	667.060,00	2.057.180,00
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-	-	-
TOTAL GERAL =	723.060,00	667.060,00	667.060,00	2.057.180,00

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso Mensal - Período: Junho/2024 a Agosto/2024
TERMO ADITIVO do Contrato de Gestão NR 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Nº	SERVIÇOS	UNIDADES	MÊS 119	MÊS 120	MÊS 121	TOTAL
			jun/24	jul/24	ago/24	
1	UPA III	UPA VILA MARIANA	361.530,00	333.530,00	333.530,00	1.028.590,00
2	UPA III	UPA JABAQUARA	361.530,00	333.530,00	333.530,00	1.028.590,00
TOTAL CUSTEIO			723.060,00	667.060,00	667.060,00	2.057.180,00
Investimentos - Equipamentos			-	-	-	-
Investimentos - Reformas/Adequações			-	-	-	-
TOTAL INVESTIMENTOS			-	-	-	-
TOTAL GERAL			723.060,00	667.060,00	667.060,00	2.057.180,00

Detalhamento - Proposta Orçamentária - Junho/24

Contrato de Gestão nº 005/2015 - Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana

Serviços Terceirizados

UNIDADE	RUBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL MENSAL
UPA Jabaquara	04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	Contratação de empresa especializada nos serviços de análises clínicas para prestação de serviços laboratoriais e locação de laboratório , tipo "Point Of Care" em container .	240.000,00
	04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	Exames	70.000,00
	04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	01 Posto de Vigilância 24h	23.530,00
	05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	Cabeamento para ligação ao quadro de entrada elétrica da unidade; ligação de esgoto a rede existente da unidade; ligação de água fria a rede existente da unidade e execução de racier em concreto para base.	28.000,00
UPA Vila Mariana	04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	Contratação de empresa especializada nos serviços de análises clínicas para prestação de serviços laboratoriais e locação de laboratório , tipo "Point Of Care" em container .	240.000,00
	04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	Exames	70.000,00
	04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	01 Posto de Vigilância 24h	23.530,00
	05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	Cabeamento para ligação ao quadro de entrada elétrica da unidade; ligação de esgoto a rede existente da unidade; ligação de água fria a rede existente da unidade e execução de radier em concreto para base.	28.000,00
Total			723.060,00

Nota: A empresa contratada para prestação do serviço fornecerá equipamentos automatizados , incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças , validação , manutenção dos sistemas (elétrico, hidráulico, ar condicionado e demais). interfaceamento , software, treinamentos , mobiliários, RH(para cadastro , coleta e análise), insumos (de coleta e análise), laudos , assitência técnico- científica e licenças para atender da unidade de Pronto Atendimento (UPA , PS e AMA 24 horas).

Detalhamento - Proposta Orçamentária - Julho/24 a Agosto/24

Contrato de Gestão nº 005/2015 - Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana

Serviços Terceirizados

UNIDADE	RUBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL MENSAL
UPA Jabaquara	04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	Contratação de empresa especializada nos serviços de análises clínicas para prestação de serviços laboratoriais e locação de laboratório , tipo "Point Of Care" em container .	240.000,00
	04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	Exames	70.000,00
	04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	01 Posto de Vigilância 24h	23.530,00
UPA Vila Mariana	04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	Contratação de empresa especializada nos serviços de análises clínicas para prestação de serviços laboratoriais e locação de laboratório , tipo "Point Of Care" em container .	240.000,00
	04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	Exames	70.000,00
	04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	01 Posto de Vigilância 24h	23.530,00
Total			667.060,00

Nota: A empresa contratada para prestação do serviço fornecerá equipamentos automatizados , incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças , validação , manutenção dos sistemas (elétrico, hidráulico, ar condicionado e demais). interfaceamento , software, treinamentos , mobiliários, RH(para cadastro , coleta e análise), insumos (de coleta e análise), laudos , assistência técnico- científica e licenças para atender da unidade de Pronto Atendimento (UPA , PS e AMA 24 horas).